

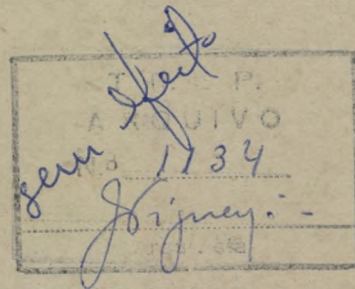
Proc. 387/75
F

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /						

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º 382,75

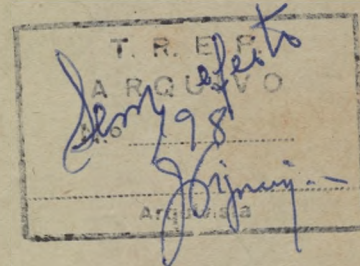
GLASSE XIII
DIRETORIOS
Reg. e Cancelamento



DISTRIBUIDO AO EXMO. SNR. **Dr. ONEVALDO FERNANDES MAIA**

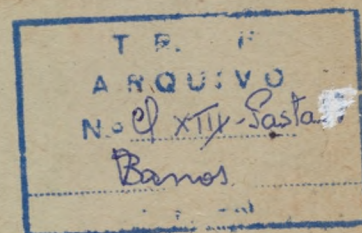
67 a ZONA - **FLÔRES**

REQUERENTE: Presidente da Comissão Executiva da ARENA



ASSUNTO

Requer o registro do Diretório Municipal de **FLORES**;



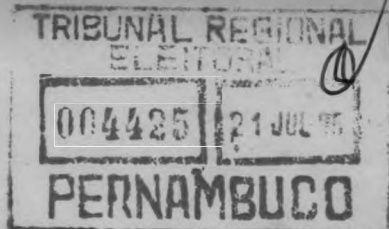
AUTUAÇÃO

Aos vinte e hum dias do mês de julho do ano de mil novecentos e ~~sessenta e~~ setenta e cinco, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, Onevaldo Fernandes Maia
Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL - ARENA

FLORES - PE.



Fls. 2

Exm^o Sr.

Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

O Presidente da Comissão Executiva do Partido "ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL" (ARENA), do Município de Flôres-Pe., abaixo assinado, vem, mui respeitosamente solicitar de V.Exa. as necessárias providências, no sentido de que seja registrado nesse Tribunal, o Diretório Municipal de Flôres (ARENA), eleito no dia 14.07.1975, conforme documentos anexos:

- a) cópia autêntica da Ata da Convenção;
- b) cópia da Ata do Diretório que escolheu a Comissão Executiva;
- c) Relação dos membros do Diretório e da Comissão Executiva;
- d) cópia da Lista de Presença dos filiados da ARENA de Flôres, Pe., para as eleições da Convenção Municipal, bem como, eleição da Comissão Executiva.

Nêstes Têrmos

P. Deferimento

Flôres, 17 de julho de 1975.

Presidente da Comissão Executiva

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA CONVENÇÃO

Fls. 3

Aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco (1975), à Rua São José, s/n, às 9 (nove) horas, nesta cidade de Flores-Pernambuco, instalou-se a Convenção Municipal da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), sob a presidência do senhor Wilson Florentino Santana, presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal. Constatada a presença do número legal, o sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou, para ter assento à Mesa Diretora, o observador da Justiça, senhor Gerson de Souza Santana, credenciado pelo MM. Juiz Eleitoral, Senhor, digo, desta Zona, convidando, para secretariar os trabalhos o convencional Maria Edméa Martins Silva. Foi lido o Edital de Convocação da Convenção publicado na Difusora da Sociedade Cultural de Flores e afixado no 1º e 2º Cartório Eleitoral, bem como na sede do Partido e Prefeitura Municipal de Flores, no dia dois do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco. O Presidente, a seguir, deu início à votação, convidando para escrutinadores os convencionais Maria de Lourdes Martins e José Martins Filho. Comunicou que as chapas completas de candidatos a membros e a suplentes do Diretório Municipal e de candidatos a Delegados e Suplentes à Convenção Regional, foram registradas no prazo legal e anunciou que as cédulas de votação reproduzindo integralmente as chapas registradas estavam datilografadas em número suficiente à disposição dos Senhores convencionais, na cabine indevasável. Iniciada a chamada dos convencionais, os trabalhos se estenderam até às 17 horas, quando foi encerrada a votação, verificando-se que votaram noventa e oito (98) convencionais. Feita a apuração, conferindo o número de sobrecartas com o de votantes, verificou-se o seguinte resultado: noventa e oito votos para a única chapa apresentada e votada, que se acha assim composta: Para membros do Diretório Municipal: Ivanildo Santana, José Pereira do Nascimento, José Fernandes Sobrinho, Wilson Florentino Santana, Manoel Pereira de Oliveira, Antonio Medeiros de Siqueira Campos, Ruy Florentino Campos Monteiro, Roldão de Siqueira Fontes e Maria Lima dos Reis. Para Suplentes do Diretório Municipal: Maria de Lourdes Santana, José Martins Filho e José Emiliano Barbosa. Para Delegados à Convenção Regional: Beatris Nogueira e Emanuel Lopes dos Anjos. Para Suplentes de Delegados: Gercina Barreto de Souza Campos e Espedito Santana de Lima. O Senhor Presidente proclamou os eleitos declarando-os empossados na forma da lei. Em seguida, convocou os membros do Diretório eleito para no dia quatorze (14) de julho de mil novecentos e setenta e cinco (1975) na sede do Partido, à Rua São José, s/n, nesta cidade, às quinze (15) horas, eleger a Comissão Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que se lavrasse a presente Ata, suspendendo a sessão para este fim. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata que vai assinada por mim, Maria Edméa Martins Silva, Secretária, pelo presidente e por convencionais que o desejarem e encerrada pelo Observador da Justiça Eleitoral. Flore, 13 de julho de 1975. Maria Edméa Martins Silva. Wilson Florentino Santana. An-

tonio Medeiros de Siqueira Campos. Arnaud de Souza Santana. Teófilo Borges de Almeida. Maria Carmelita Brasileiro Santana. Pompilio Alves de Queiroz. Maria Dilmar Ramalho Dantas. Antonio Pereira Lima. José Pereira do Nascimento. Gerson de Souza Santana, Observador da Justiça Eleitoral.

- CERTIDÃO -

Certifico que o teor da presente cópia é exatamente o que consta do seu original, conforme Ata da Convenção Municipal do partido ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL, realizada no dia 13 de julho corrente. O referido é verdade. Dou fé.

ROMA
FLORES, 15 de julho de 1.975.

[Handwritten Signature]
Escrivão Eleitoral.

Cartório João Roma

Bel. João Inácio Ribeiro Roma - Tabelião
Isauro de Oliveira Dias - Substituto
Manoel Rodrigues de Araújo - Substituto

Além dos subscritores acima ninguém tem poder para autenticar documentos ou reconhecer firmas.

Rua do Imperador João II, 354 - Fone: 24-2307 - Recife - PE

Reconheço a(s) firma(s)

Gerson de Souza Santana
de Manoel Ramalho Dantas

Recife, 15 de julho de 1975

em testemunho da verdade

Manoel Rodrigues de Araújo

CUSTAS TAS R\$ VI



CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA CONVENÇÃO

Fls. 4

Aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco (1975), à Rua São José, s/n, às 9 (nove) horas, nesta cidade de Flores-Pernambuco, instalou-se a Convenção Municipal da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), sob a presidência do senhor Wilson Florentino Santana, presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal. Constatada a presença de número legal, o sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou, para ter assento à Mesa Diretora, o observador da Justiça, senhor Gerson de Souza Santana, credenciado pelo MM. Juiz Eleitor, Senhor, digo, desta Zona, convidando, para secretariar os trabalhos e convencionais Maria Edméa Martins Silva. Foi lido o Edital de Convocação da Convenção publicado na Difusora da Sociedade Cultural de Flores e afixado no 1º e 2º Cartório Eleitoral, bem como na sede do Partido e Prefeitura Municipal de Flores, no dia dois do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco. O Presidente, a seguir, deu início à votação, convidando para escrutinadores os convencionais Maria de Lourdes Martins e José Martins Filho. Comunicou que as chapas completas de candidatas a membros e a suplentes do Diretório Municipal e de candidatas a Delegados e Suplentes à Convenção Regional, foram registradas no prazo legal e anunciou que as cédulas de votação reproduzindo integralmente as chapas registradas estavam datilografadas em número suficiente à disposição dos Senhores convencionais, na cabine indevasável. Iniciada a chamada dos convencionais, os trabalhos se estenderam até às 17 horas, quando foi encerrada a votação, verificando-se que votaram noventa e oito (98) convencionais. Feita a apuração, conferindo o número de sobrecartas com o de votantes, verificou-se o seguinte resultado: noventa e oito votos para a única chapa apresentada e votada, que se acha assim composta: Para membros do Diretório Municipal: ¹Ivanilde Santana, ²José Pereira de Nascimento, ³José Fernandes Sobrinho, ⁴Wilson Florentino Santana, ⁵Manoel Pereira de Oliveira, ⁶Antonio Medeiros de Siqueira Campos, ⁷Ruy Florentino Campos Monteiro, ⁸Roldão de Siqueira Fontes e ⁹Maria Lima dos Reis. Para Suplentes do Diretório Municipal: Maria de Lourdes Santana, José Martins Filho e José Emiliane Barbosa. Para Delegados à Convenção Regional: Beatris Nogueira e Emanuel Lopes dos Anjos. Para Suplentes de Delegados: - Gercina Barreto de Souza Campos e Espedito Santana de Lima. O Senhor Presidente proclamou os eleitos declarando-os empossados na forma da lei. Em seguida, convocou os membros do Diretório eleito para no dia quatorze (14) de julho de mil novecentos e setenta e cinco (1975) na sede do Partido, à Rua São José, s/n, nesta cidade, às quinze (15) horas, eleger a Comissão Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que se lavrasse a presente Ata, suspendendo a sessão para este fim. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata que vai assinada por mim, Maria Edméa Martins Silva, Secretária, pelo presidente e por convencionais que o desejarem e encerrada pelo Observador da Justiça Eleitoral. Flores, 13 de julho de 1975. Maria Edméa Martins Silva. Wilson Florentino Santana. An-

tonie Medeiros de Siqueira Campos. Arnaud de Souza Santana. Teófile Berges de Almeida. Maria Carmelita Brasileiro Santana. Pempilie Alves de Queiroz. Maria Dilmar Ramalhe Dantas. Antonio Pereira Lima. José Pereira de Nascimento. Gerson de Souza Santana, Observador da Justiça Eleitoral.

- CERTIDÃO -

Certifico que o teor da presente cópia é exatamente o que consta do seu original, conforme Ata da Convenção Municipal do partido ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL, realizada no dia 13 de julho corrente. O referido é verdade. Dou fé.

FLORES, 15 de julho de 1.975.

[Handwritten Signature]
Escrivão Eleitoral.

[Handwritten Signature]
17/07/1975
[Handwritten Signature]

Cartório João Roma

Bel João Inácio Ribeiro Roma - Tabelião
Isauro do Oliveira Dias - Substituto
Mancel Rodrigues de Araújo - Substituto

Além dos substitutos ninguém mais pode autenticar documentos ou reconhecer firmas.
Rua do Imperador nº 11, 254 - Fone: 24-2367 - Recife - PE

Reconheço (s) a(s) *[Handwritten Signature]*
[Handwritten Signature]
Rec. de 07 de 1975
em testemunho da verdade,
[Handwritten Signature]
Mancel Rodrigues de Araújo



CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL PARA
ELEIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA.

Fls. 5

Aos quatorze (14) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco (1975), à Rua São José, s/n, às 15 (quinze) horas, nesta cidade de Flores, Estado de Pernambuco, reuniu-se o Diretorio Municipal da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), sob a Presidência da Senhora Maria Lima dos Reis, com a finalidade de eleger a respectiva Comissão Executiva, na forma da Convocação anterior. Constatada a presença de número legal de membros, o suficiente para deliberar, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, convidando para servir de secretário, o Senhor Ivanildo Santana, passando então a explicar os objetivos da reunião. Em seguida suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos para que os votantes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabrindo os trabalhos a Senhora Presidente chamou nominalmente os presentes para votação em urna própria. Concluída a votação a Senhora Presidente designou escrutinadores os Senhores, Rui Florentino Campos Monteiro e José Fernandes Sobrinho. Estes constataram que o numero de cédulas encontradas na urna coincidia com o numero de votantes apurando-se, em seguida, o seguinte resultado: Para Comissão Executiva: Presidente, Wilson Florentino Santana; com nove votos; Vice-Presidente, José Fernandes Sobrinho, com nove votos; Secretário, Ivanildo Santana, com nove votos; Tesoureiro, Rui Florentino Campos Monteiro, com nove votos; Lider da Bancada da Câmara Municipal, vereador Roldão Siqueira Fontes, com nove votos. Para Suplentes: José Pereira do Nascimento, com nove votos; Manoel Pereira de Oliveira, com nove votos; Antonio Medeiros de Siqueira Campos, com nove votos e Maria Lima dos Reis, com nove Votos. Em consequência, foram considerados e eleitos e automaticamente empossados os seguintes membros: Para Comissão Executiva: Presidente, Wilson Florentino Santana; Vice-Presidente, José Fernandes Sobrinho; Secretário, Ivanildo Santana; Tesoureiro, Rui Florentino Campos Monteiro; Lider da Bancada na Câmara Municipal, Roldão Siqueira Fontes. Para Suplentes da Comissão Executiva: José Pereira do Nascimento, Antonio Medeiros Siqueira Campos, Manoel Pereira de Oliveira, e Maria Lima dos Reis. Dos Trabalhos foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Ivanildo Santana, que a secretariei e pela Senhora Presidente. Flores, 14 de julho de 1975.

Ivanildo Santana - Secretário

Maria Lima dos Reis - Presidente

Flores, 14 de julho de 1975

João de Santana

- CERTIDÃO -

Certifico que o teor da presente cópia é exatamente o que consta do seu original, conforme Ata da Reunião do Diretorio Municipal para eleição da comissão executiva, realizada no dia 14 do corrente. O referido é verdade. Dou fé.

FLORES, 15 de julho de 1975.

ROMA

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL PARA
ELEIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

F136

Aos quatorze (14) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco (1975), à Rua São José, s/n, às 15 (quinse) horas, nesta cidade de Flores, Estado de Pernambuco, reunia-se o Diretorio Municipal da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), sob a Presidência da Senhora Maria Lima dos Reis, com a finalidade de eleger a respectiva Comissão Executiva, na forma da Convocação anterior. Constatada a presença de número legal de membros, o suficiente para deliberar, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, convidando para servir de secretário, o Senhor Ivanildo Santana, passando então a explicar os objetivos da reunião. Em seguida suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos para que os votantes elaborassem a chapa de sua preferência. Resbrindo os trabalhos a Senhora Presidente chamou nominalmente os presentes para votação em urna própria. Concluída a votação a Senhora Presidente designou escrutinadores os Senhores, Rui Florentino Campos Monteiro e José Fernandes Sobrinho. Estes constataram que o numero de cédulas encontradas na urna coincidia com o numero de votantes apurando-se, em seguida, o seguinte resultado: Para Comissão Executiva: Presidente, Wilson Florentino Santana; com nove votos; Vice-Presidente, José Fernandes Sobrinho, com nove votos; Secretário, Ivanildo Santana, com nove votos; Tesoureiro, Rui Florentino Campos Monteiro, com nove votos; Líder da Bancada da Câmara Municipal, vereador Roldão Siqueira Fontes, com nove votos. Para Suplentes: José Pereira do Nascimento, com nove votos; Manoel Pereira de Oliveira, com nove votos; Antonio Medeiros de Siqueira Campos, com nove votos e Maria Lima dos Reis, com nove Votos. Em consequência, foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes membros: Para Comissão Executiva: Presidente, Wilson Florentino Santana; Vice-Presidente, José Fernandes Sobrinho; Secretário, Ivanildo Santana; Tesoureiro, Rui Florentino Campos Monteiro; Líder da Bancada na Câmara Municipal, Roldão Siqueira Fontes. Para Suplentes da Comissão Executiva: José Pereira do Nascimento, Antonio Medeiros Siqueira Campos, Manoel Pereira de Oliveira, e Maria Lima dos Reis. Dos trabalhos foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Ivanildo Santana, que a secretariei e pela Senhora Presidente. Flores, 14 de julho de 1975.

Ivanildo Santana - Secretário
Maria Lima dos Reis - Presidente

Flores, 14 de julho de 1975
Ivanildo Santana

ROMA

- CERTIDÃO -

Certifico que o teor da presente cópia é exatamente o que constata do seu original, conforme Ata da Reunião do Diretorio Municipal para eleição da comissão executiva, realizada no dia 14 do corrente. O referido é verdade. Dou fé.

FLORES, 15 de julho de 1975.

ROMA

[Handwritten signature]

Cartório João Roma

Bel. João Inácio Ribeiro Roma Tabelião
Isauro da Oliveira Dias Substituto
Mansel Rodrigues de Araújo Substituto
Além das substâncias acima não ficam em modo autenti-
car documentos ou por qualquer outro modo.
Rua do Imperador Pedro II, 254 - Recife - PE

Handwritten signatures and notes:
de 197...
da verdade
de 197...
de 197...



Handwritten note: 7 de julho de 1977

Handwritten signature: João Roma

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO DIRETÓRIO E DA COMISSÃO EXECUTIVA DA
ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL (ARENA) DO MUNICÍPIO DE FLORES
PERNAMBUCO

Fls. 7

Seu

MEMBROS DO DIRETÓRIO:

Wilson Florentino Santana
José Fernandes Sobrinho
Ivanildo Santana
Rui Florentino Campos Monteiro
Roldão Siqueira Fontes
Manoel Pereira de Oliveira
Maria Lima dos Reis
José Pereira do Nascimento
Antonio Medeiros de Siqueira Campos

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Wilson Florentino Santana
Vice-Presidente: José Fernandes Sobrinho
Secretário: Ivanildo Santana
Tesoureiro: Rui Florentino Campos Monteiro
Lider da Bancada na Câmara Municipal: vereador Roldão de Siqueira Fontes

Flores, 14 de julho de 1975

Visto: Em, 14-07-1975

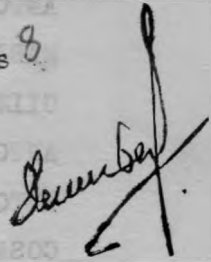
Ivanildo Santana
secretário

Wilson Florentino Campos Monteiro
presidente

LISTA DE PRESENÇA dos filiados da ARENA dêste Município de Flore, para as eleições da Convenção Municipal para escolha dos membros do Diretório Municipal, Suplentes do Diretório Municipal, Delegados à Convenção e Suplentes de Delegados à Convenção Regional e Suplentes de Delegados, realizada em 13.07.1975

ANTONIO MEDEIROS DE SIQUEIRA CAMPOS
ANTONIO PEREIRA LIMA
ANTONIO BARBOZA FILHO
MOISÉ ANGELO DE LIMA
JOSE MARTINS FILHO
PAULO FLORENTINO DE CAMPOS MONTEIRO
JOAQUIM PEREIRA LULU
MARIA DO SOCORRO LULU
JOSE VIANA PATRIOTA
LINDAURA SANTANA QUEIROZ
POMPILIO ALVES DE QUEIROZ
JOSE INACIO DE MORAIS
JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO
GERCINA BARRETO DE SOUZA CAMPOS
ALCIDES MEDEIROS DE SIQUEIRA CAMPOS
TROFILO BORGES DE ALMEIDA
ABIGAIL MEDEIROS VILA NOVA
JOSE EMILIANO BARBOSA
ALFREDO FRANCISCO DIAS
MARIA DILMAR RAMALHO DANTAS
ARNAUD DE SOUZA SANTANA
MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA
HORÁCIO BARBOSA DO NASCIMENTO
MARIA EULINA SANTANA VIANA
JOSE BARBOSA DO NASCIMENTO
LOURENÇO SOUZA DINIZ
ESPEDITO SANTANA DE LIMA
FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
QUITÉRIA LIRA DE MORAIS
MARIA EDMÉA MARTINS SILVA
IVANILDO SANTANA
MARIA DE LOURDES SANTANA
AMARA PEREIRA DO NASCIMENTO
SEBASTIÃO EZEQUEEL DE LIMA
MARIA CARMELITA BRASILEIRO SANTANA
MARIA LIMA DOS REIS
SOLIDONIO GOMES PATRIOTA
JOÃO VICENTE DA SILVA
MARIA DA NEVES SIQUEIRA LIMA
BEATRIZ NOGUEIRA
ZILDA MONTEIRO DE SIQUEIRA CAMPOS

Fls 8



JOSÉ MEDEIROS MAIA
JOAQUIM BURGOS GUIMARAÃES
ROLDÃO DE SIQUEIRA FONTES
MANOEL CUSTÓDIO DE SOUZA
ANTONIO BELTRÃO LEITE
MARIA PINTO DE MEDEIROS
GILVAN ALELUIA NOVAIS
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
ANTONIO RIBEIRO NUNES
COSMO ALVES RIBEIRO
WILSON FLORENTINO SANTANA
AMELIA MONTEIRO DE SOUZA
DAGMAR PEREIRA DOS SANTOS
LIBERALINA SANTANA LIMA
SEVERINO ALGEO DE ARAUJO
MARIA DE LOURDES RIBEIRO MONTEIRO
LUCIA HELENA PEREIRA
JOAQUIM DE SIQUEIRA MAIA
ANIZIO SOARES
HELENITA MONTEIRO DE ANDRADE
EDNA VILELA DANTAS
MARIA ROSA DE OLIVEIRA
JOSÉ ALEXANDRINO NOGUEIRA
MARIA CARMELITA SANTANA
AURINO MIGUEL DA SILVA
EMANOEL LOPES DOS ANJOS
SEBASTIANA RIBEIRO LOPES
JOSEFA ALVES DA SILVA
MARIA DE LOURDES MARTINS
RUY FLORENTINO CAMPOS MONTEIRO
JOÃO NUNES SOBRINHO
BENEDITO SANTANA DOS SANTOS
JOANA MARIA DE JESUS
SEVERINO SERAFIM BARBOSA
ARLINDA CORDEIRO MANZO
IRINEU CUSTÓDIO DOS SANTOS
ANSELMO DE SÁ CAVALCANTI
EDILTON SANTANA FLORENTINO
LUIZA MARIA DE SIQUEIRA
PRIMO DE SOUZA GUERRA
AIER XAVIER DE LIMA
JOSÉ FERNANDES SOBRINHO
RIVANDA BARBOZA DA SILVA
ANTONIO MIGUEL DA SILVA
MARIA JOSÉ DOS SANTOS

ANTONIO RIBEIRO DE SIQUEIRA CAMPOS
ANTONIO PEREIRA LIMA
ANTONIO BARBOSA FILHO
JOSE ANTONIO DE LIMA
JOSE MARTINS FILHO
PAULO FLORENTINO DE CAMPOS MONTEIRO
JOAQUIM PEREIRA LIMA
MARIA DO SOCORRO LIMA
JOSE VIANA PATRIZIA
LIBERALINA SANTANA LIMA
FLORENTINO ALVES DE SOUZA
JOSE EMANOEL DE SOUZA
JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO
HELENITA MONTEIRO DE ANDRADE
ARLINDA CORDEIRO MANZO
EDNA VILELA DANTAS
MARIA ROSA DE OLIVEIRA
JOSE ALEXANDRINO NOGUEIRA
MARIA CARMELITA SANTANA
AURINO MIGUEL DA SILVA
EMANOEL LOPES DOS ANJOS
SEBASTIANA RIBEIRO LOPES
JOSEFA ALVES DA SILVA
MARIA DE LOURDES MARTINS
RUY FLORENTINO CAMPOS MONTEIRO
JOÃO NUNES SOBRINHO
BENEDITO SANTANA DOS SANTOS
JOANA MARIA DE JESUS
SEVERINO SERAFIM BARBOSA
ARLINDA CORDEIRO MANZO
IRINEU CUSTÓDIO DOS SANTOS
ANSELMO DE SÁ CAVALCANTI
EDILTON SANTANA FLORENTINO
LUIZA MARIA DE SIQUEIRA
PRIMO DE SOUZA GUERRA
AIER XAVIER DE LIMA
JOSÉ FERNANDES SOBRINHO
RIVANDA BARBOZA DA SILVA
ANTONIO MIGUEL DA SILVA
MARIA JOSÉ DOS SANTOS

Handwritten signature

CÔNCLUSÃO

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

JUNTA

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

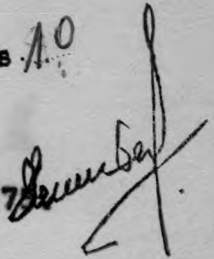
718-2-017
Luis
JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes unidos
os documentos de fls. 10 a 12 que em seguida
se vê. RECIFE, 05 de julho de 1978

Eu, Luiz
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Ofício nº 371/SJ

Recife, 21 de julho de 1972



Ilmo. Sr.
Presidente do
Diretório Regional da ARENA
em Pernambuco.
N e s t a:

De acordo com o parágrafo único, do art. 82 da Res. 9252 de 12.7.72, do T.S.E., solicito a V. Sa. informar ao Tribunal, no prazo de três dias, sobre o registro do Diretório Municipal de Flôres, requerido pelo Presidente da Comissão Executiva da ARENA, naquele Município.

Cordiais Saudações

HUMBERTO COSTA VASCONCELOS
DIRETOR GERAL

RPP.-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Fls 11

Assinatura

EDITAL Nº 02/75

O Desembargador José Pessoa de Oliveira Cavalcanti, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em virtude da Lei, etc....

FAÇO SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e em cumprimento ao art. 84 da Resolução nº 9252/72, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que o Presidente da Comissão Executiva da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL, do Município de Flôres, Pernambuco, deu entrada na Secretaria deste Tribunal ao requerimento de registro do Diretório Municipal de FLÔRES, cuja composição é a seguinte: Mem-bros: Ivanildo Santana, José Pereira do Nascimento, José - Fernandes Sobrinho, Wilson Florentino Santana, Manoel Pereira Oliveira, Antônio Medeiros de Siqueira Campos, Ruy Florentino Campos Monteiro, Roldão de Siqueira Fontes e Maria Lima dos Reis; Suplentes: Maria de Lourdes Santana, José - Martins Filho e José Emiliano Barbosa.

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, aos vinte e um (21) dias do Mês de julho do ano de 1975 (mil, novecentos e setenta e cinco). Eu , Diretor Geral, mandei passar o presente Edital, que vai devidamente assinado.

VISTO:

PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, foi publicado no Diário da
Justiça do Estado n.º 134 o Editais
Recife, 23 de Julho de 19 75
Eu, Rosilda Fessoa
Chefe do Expediente subscrevo o presente termo.



Fls 12
[Assinatura]

SECCÃO DO EXPEDIENTE

INFORMAÇÃO

Ref.: Processo nº 382/75 - Classe XIII - ARENA

1. O Presidente da Comissão Executiva da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL (ARENA), do município de Flôres, requer o registro do Diretório Municipal de FLÔRES, de acordo com o art. 82 da Resolução 9252/72 do T.S.E.

2. O pedido está devidamente instruído com a cópia da ata da convenção municipal, conferida com a original, nos termos do art. 83-I da mesma Resolução.

3. A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado do município, exigida pelo art. 53 da já citada Resolução, para a constituição de diretórios municipais, bem como o quorum mínimo das convenções municipais, determinado pelo parágrafo único do art. 33 da mesma Resolução, foi feito o seguinte levantamento de dados referentes ao município em questão:

MUNICÍPIO	Nº ELEIT.	Nº FIL. FIL.	Nº FIL. EXIGIDOS	Nº VOTANTES	QUORUM MIN. EXIG. (10%)
FLÔRES	5.502	139	90	98	13

4. Constatou-se a existência da relação exigida pelo art. 53 da citada Resolução 9252/72, entre o número de filiados e o de eleitores do município, constatando-se, igualmente, a existência, na convenção municipal, do quorum mínimo determinado pelo parágrafo único do art. 33 da mencionada Resolução.

5. O número de membros do Diretório cujo registro ora é solicitado, está de acordo com o fixado anteriormente pelo Diretório Regional da ARENA, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 55 da Lei 5781/72.

Seção do Expediente, em 23.07.1975.

Rosilda Pessoa
Rosilda Pessoa

Chefe da Seção

SEÇÃO DE EXECUÇÃO

DECISÃO

Ref.: Processo nº 382/75 - Classe III - ALINA

1. O Presidente da Comissão Executiva da ALINA (ALINA EXECUTIVA) do município de VITÓRIA, requer a ratificação do Município de VITÓRIA, de acordo com o art. 23 da Resolução 232/72 de T.R.E.

2. O pedido está devidamente instruído com a cópia do ato de convocação municipal, constante com a original, nos autos de ext. 83-1 de mesma Resolução.

3. A fim de verificar a relação entre o número de filiais e o eleitorado do município, expedida pelo art. 23 da citada Resolução, para a constituição de distritos municipais, nos termos do parágrafo único do art. 23 da mesma Resolução, foram realizados levantamentos de dados referentes ao eleitorado em questão.

Distrito	Nº de Eleitores	Nº de Filiais
1	2.502	13

4. Constatou-se a existência de relação entre o número de filiais e o eleitorado do município, nos termos do art. 23 da citada Resolução, para a constituição de distritos municipais, nos termos do parágrafo único do art. 23 da mesma Resolução.

JUNTADA

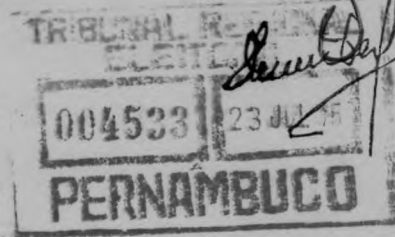
Nesta data, junto aos presentes autos
o ofício n. 111/75 da ARENA que em seguida
se vê. RECIFE, 23 de junho de 1975

Eu, *[Assinatura]*
Diretor Geral, subscrevo este termo.

✓ Rec. 387/75- Bl. XIV

ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL 13

DIRETÓRIO REGIONAL - PERNAMBUCO



Recife, 23 de julho de 1975.

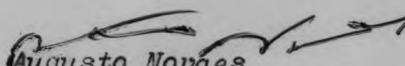
Ofício nº 111/75.

Sr. Diretor:

Em resposta ao ofício nº 371/SJ, desse Tribunal Regional Eleitoral, informo a V.S., que recebemos ontem pela manhã, as cópias das Atas da Convenção e eleição da Comissão Executiva do Diretório Municipal de FLÓRES e, no prazo legal, estamos encaminhando o pedido de registro.

Com os meus protestos de estima e consideração,

atenciosamente


Augusto Novães
Presidente

Ilmo. Sr.

Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral

N e s t a

Seu

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 25 de julho de 1975
EU, *Seu*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Dr. Onevaldo Maia*

Recife, 1º de agosto de 1975

Seu
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 1º de agosto de 1975
Eu, *Seu*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr.

Dr. Onevaldo Maia
Recife, 1º de agosto de 1975
Eu, *Seu*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 1º de agosto de 1975

Onevaldo Maia

COMPTAÇÃO

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 12 de agosto de 1975

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Procurador Regional.

Recife, 12 de agosto de 1975

Eu, [assinatura]

DATA

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, de de 1975

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos

que em seguida se vê.

Recife, 07 de agosto de 1975

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, de de 1975



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Fls. 15

Seu Sal

EGRÉGIO TRIBUNAL.

Proc. nº 382/75- XIII

PARECER Nº 27

"ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL" - ARENA - pela Comissão Executiva Municipal, de Flores, 67ª Zona Eleitoral, assistida (fls. 13) pela direção regional do Partido, requer o registro do Diretório Municipal.

Junta cópias autênticas das atas da Convenção Municipal e da reunião do Diretório que escolheu a Comissão Executiva, documentos estes conferidos pelo escrivão eleitoral e pelo juiz eleitoral.

A secretaria deste E. TRE prestou as informações de fls. 12.

Todas as exigências legais contidas na Resolução TSE nº 9252/71 (artigos 33, 35, 53, 56) e na Lei 5.682/71 - (artigos 33, 35) foram cumpridas.

A reunião da convenção obedeceu ao "quorum" mínimo legal e contou com o comparecimento do observador eleitoral.

Carvalho Ximenes



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Fls. 15
Secretaria

EGRÉGIO TRIBUNAL.

Proc. nº 382/75- XIII

PARECER Nº 27

"ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL" - ARENA - pela Comissão Executiva Municipal, de Flores, 67ª Zona Eleitoral, assistida (fls. 13) pela direção regional do Partido, requer o registro do Diretório Municipal.

Junta cópias autênticas das atas da Convenção Municipal e da reunião do Diretório que escolheu a Comissão Executiva, documentos estes conferidos pelo escrivão eleitoral e pelo juiz eleitoral.

A secretaria deste E. TRE prestou as informações de fls. 12.

Todas as exigências legais contidas na Resolução TSE nº 9252/71 (artigos 33, 35, 53, 56) e na Lei 5.682/71 - (artigos 33, 35) foram cumpridas.

A reunião da convenção obedeceu ao "quorum" mínimo legal e contou com o comparecimento do observador eleitoral.

Carvalho



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Fls. 16
2

Parecer nº 27 - Continuação.

Nada a opor ao registro solicitado.

Recife, 07 de agosto de 1975.

EMMANUEL FRANCO

Procurador Regional Eleitoral

EF/maw.-

Seu

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao

Exmo. Sr. Dr. Osvaldo Fernandes Maia

em 07 de agosto de 1975

Eu, Seu

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 382/75

Classe XIII

Registro de Diretórios

67a. Zona - Flôres

Requerente - Presidente da Comissão Executiva
Municipal da ARENA, em Flôres

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 382/75, Classe XIII, em que o Presidente da Comissão Executiva Municipal da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL, em Flôres, requer a este Tribunal, o registro do Diretório Municipal de FLÔRES, eleito na Convenção Municipal de 13.07.1975..

Foram satisfeitas todas as exigências legais contidas na Resolução nº 9252/72 do T.S.E. e na Lei 5.682/71.

Dada, vista dos autos ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, S. Exa. emitiu o parecer de fls. 15 e 16, no qual, opina pelo deferimento do registro.

Isto posto,

RESOLVE o Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, deferir o registro do Diretório Municipal, em FLÔRES.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Salá das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 08 de agosto de 1975.

ONC *Onivaldo Maria* - Presidente

OM *Onivaldo Maria* - Relator

JD

QCN

HE

RPP.-

Procedente

Onivaldo Maria
Proc. Regional



CERTIDÃO

Certifico que nesta data, foi publicado no Diário da
 Justiça do Estado n.º 171 de 12.09.75
 o acórdão de Recife, de setembro 1975
 Eu, Flourenço
 C. F. 15 F. suscrevo o

REGISTRO

Registrado o Acórdão a fls 04
 do Livro n.º 42/XTII
 Recife, 12 de setembro 1975
Flourenço

A decisão passa em julgado
 em 16 de setembro 1975
Flourenço

ARQUIVE-SE

EM 16 de setembro 1975

Flourenço

SESSÃO DE 08 - agosto - 1975.

JULGAMENTO In unanidade, o Tribunal deferiu o pedido de registro ao Diretor Municipal de ARENA, em Flores.

ANOTADO: Inoc. q. 416/59, 417/59 e 418/59.
ao juiz, DM e DR ARENA
Recife 08.08.75 J. Pessoa